CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5066 · CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 Edição de Hoje: 04 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 233, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede municipal de educação e das escolas e entidades de ensino superior da rede privada de ensino da cidade de Caxias/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Caxias/MA;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas, no âmbito do município de Caxias/MA, até o dia 15 de setembro de 2020, podendo ser prorrogadas, as aulas e as atividades educacionais presenciais em todas as escolas e entidades de ensino superior da rede de ensino público municipal e ensino privado no âmbito desse município:

I – Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

II – Para a garantia do cumprimento das orientações desse decreto, isso quanto a suspensão das atividades educacionais presenciais, sendo o município o ente político - administrativo que mais próximo se encontra dos cidadãos, poderá ser utilizado o Poder de Polícia do Município.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2663/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2020

Nos termos do Artigo 24, inciso 'IV' da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/2020 e diante do parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 039/2020** pelo presente ato, RATIFICO as orientações da Comissão Central de Licitação e determina a Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços para reforma de Unidades Básicas de Saúde no município de Caxias – MA, a pessoa jurídica de **R. WAGNER DE SOUSA SILVA – EPP**, CNPJ-Nº. **28.718.762/0001-47**, com valor global de R$ 856.947,89 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme consta do processo administrativo nº.2663/2020.

Caxias (MA), 06 de Agosto de 2020.

_____
Carlos Alberto Martins de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA
Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior
Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

CAXIAS
Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2020.08.20 23:05:35 -03'00'